

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018
ATA N.º 03/2019

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 05/2018, substituída pela portaria 02/2019, sob a presidência de Ronerson Exedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise de documentação e julgamento da habilitação referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 05/2018**, para "Registro de Preços para fornecimento de materiais de "Construção, EPI's e Informática", para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Aberta diligências para conferência da autenticidade das cópias dos Balanços Sociais, conforme ata nº 02/2019, apenas as empresas **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** e **RAFAEL DA SILVA ABREU EPP** apresentaram junto ao Setor de Licitações os documentos originais e cópias autenticadas, com as quais foi possível comparar aos documentos apresentados na habilitação e confirmar que tratavam de cópias autênticas. A empresa **PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI EPP** não cumpriu com a diligência.

Após as análises finais da documentação de habilitação a Comissão julgou como **INABILITADA** a empresa **PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI EPP**, tendo em vista o não cumprimento ao item 2.4.2 e 2.6 do edital, apresentação da Cópia do Balanço Social em cópia simples, sem possibilidade de verificar sua capacitação econômica financeira. Demais licitantes foram consideradas **HABILITADAS** no certame, respeitando a ressalva de que somente a empresa **ARCO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** está apta a fornecer areia e basalto (itens 627, 628 e 629), em conformidade com o item 2.5.3 do edital.

Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de recurso. Não havendo recurso, os envelopes de propostas serão abertos no dia 08/02/19 às 9h.

Esta ata encontra-se disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

